

PORTARIA Nº 175 – 21 de agosto de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Jucemara de Quadros**, RG. 8.034.764-2, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Mario Betega, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 01 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de agosto de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de agosto de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete